

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2021-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021-CPL

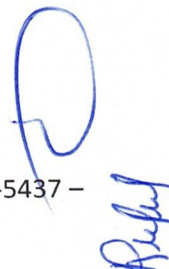
ENDEREÇO: RUA PADRE CÍCERO Nº51, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE: 17 DE AGOSTO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (QUATORZE HORAS)

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010 Nº12, QD B, LOTE 12, CEP:65-915-050 – CONJUNTO
NOVA VITÓRIA – IMPERATRIZ - MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





AO
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2021-SEMED
 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021-CPL

ANEXO II
 CARTA CREDENCIAL

Ilustríssimo senhor(a)
 Pregoeiro(a)
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
 São Francisco do Brejão – MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 024/2021-CPL
 Data/ horário da realização do certame: 17 de agosto de 2021 às 08:30h (oito e trinta).

Poder: Judiciário, TJMA, Selo:
 REC.FIRMA 000094697BUSK41LE08,
 16/08/2021 10:40:28, Ator: 13.17.2,
 Partes(s): ANTONIO PEREIRA LOPES,
 Rec.Firma: Seme Ithanca, Total R\$ 5,12
 Emissão: 16/08/2021 10:40:28
 Processo Administrativo nº 109/2021-SEMED
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CPL
 4º Ofício - 4ª Subseção
 Imperatriz-MA

A empresa **Distribuidora Vida Ltda, CNPJ nº 03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR - 010, Nº 12, Qd B, Conjunta Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Pereira Lopes**, representante legal, portador do R.G: 044801102012-1 SSP MA e CPF: 282.353.632-91, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, constitui, para fins de representação na licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o Sr. **ELIAS LOPES LIMA**, portador do R.G.: **65176596-0 SSP/MA** e do CPF: **646.514.523-53**, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua 8, Qd 10, Nº 3, Itamar Guará, Imperatriz – MA, a quem confere amplos poderes para junto á Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 024/2021-CPL** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, assinar Ata, Declarações, Proposta e Contratos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

IMPERATRIZ – MA, 16 de agosto de 2021.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 Rod. BR 010, Nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitória
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 CNPJ:03.460.198/0001-84
 ANTONIO PEREIRA LOPES – PROPRIETÁRIO
 R.G. 044801102012-1 SSP/MA
 CPF: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
 Rodovia BR-010, nº 12 Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050– Conjunto Nova Vitória – Imperatriz - MA –Fone:
 (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

(Handwritten signature and initials)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOVA

ELIAS LOPES LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / Nº
 0009651759960 RESP MA

CPF
 646.514.523-53

DATA NASCIMENTO
 16/12/1979

FILIAÇÃO
 ERNESTINO PEREIRA LIMA
 MARIA SANTANA LOPES

PERMISSÃO
 APT
 CAT. EMB.
 ALE

REGISTRO
 01677246272

VALIDADE
 05/10/2021

LICENCIAMENTO
 23/02/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392375097

ASSINATURA DO PORTADOR
 ELIAS LOPES LIMA
 SAO LUIS, MA 12/01/2017

PROF. REGISTRO NACIONAL
 1392375097

40814293765
 MARANHÃO

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43280802219749459568>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43280802219749459568-1
Data: 08/02/2021 13:49:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11043-11E5;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 13:54:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 15:29:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

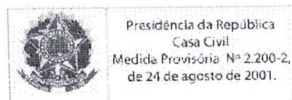
¹**Código de Autenticação Digital:** 43280802219749459568-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb88aa0b19a42fbe26f9b6dfdeb9ceb39f0cf487586a8e0407100e523fdd9ec11343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Assinatura manuscrita em azul



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000.

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscreve 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscreve 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2.º da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919.

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ do 873-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Lourenço - Jatoá - Imperatriz/MA - CEP 65010-000 - Fone: (081) 3344-4444 - Fax: (081) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280701201042200706-1; Data: 07/01/2020 10:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14707-HDGU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999

Antonio Pereira Lopes
ANTONIO PEREIRA LOPES
M^{ra} Aparecida Lopes Moreira
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

Raimundo Nonato Oliveira da Silva
1º - Raimundo Nonato Oliveira da Silva
CI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.895.883-68
Maria do Remédio Castro Corrêa
2ª - Maria do Remédio Castro Corrêa
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Francisco - CEP 65010-220 - Imperatriz - MA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43280701201042200706-3; Data: 07/01/2020 10:44:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14705-A4ZT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200706-1 a 43280701201042200706-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ab4042e9db56df45fa282c2885953541c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

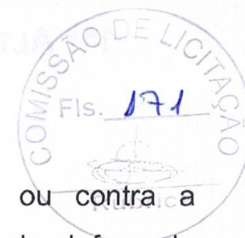
- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool elítico, soda caustica, cloro e derivados;

| 3

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

| 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB Nº 20200373668.
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377306. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1393007606

Nome: ANTONIO PEREIRA LOPES

D.O.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / I.P. D148011020121 - SESP - MA

CPF: 282.353.632-91 DATA NASCIMENTO: 20/05/1967

FILIAÇÃO: ERNESTINO PEREIRA LIMA
 MARIA SANTANA LOPES

FUNÇÃO: ACC CAT. IUP: AD

EM REGISTRO: 00186747290 VALOR: 25/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/1988

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Antonio Pereira Lopes

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/04/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

26638921419
 MA035166758

MARANHÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43280812205581053281-1
 Data: 08/12/2020 15:52:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49778-N2EJ;



CNF: 06370-0
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43280812205581053281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280812205581053281-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574487ceb5c61815396a8c0be283ecb322013402390b4237d973056a5bedb5a8e49841343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039245932010-0

30/03/2010

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

RIVALDAVIO RODRIGUES MOREIRA E
CREONICE SOUZA LOPES

ALCOBACA - BA

CASAM. N.4228 FLS.025 LIV.B14

07/04/1971

362938022-53

P-5

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MARISTEIXA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Grdado 1749 08 873-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Exm. São Francisco - 65010-100 - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 81833-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3346-5164 - Fax: (41) 3346-5168

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280701201042200596-1; Data: 07/01/2020 10:44:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14702-ESXZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d3080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d3993b041ce4c70269bffc29e2abcde2321713
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2021-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021-CPL

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ilustríssimo senhor(a)
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
São Francisco do Brejão – MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 024/2021-CPL
Data/ horário da realização do certame: 17 de agosto de 2021 às 08:30h (oito e trinta).

Prezado senhor,

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR - 010, Nº 12, Qd B, Conjunta Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Pereira Lopes**, representante legal, portador do R.G: 044801102012-1 SSP MA e CPF: 282.353.632-91, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 024/2021 - CPL** realizado pela **Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA** e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod. BR-010, Nº 12, Qd B, Conjunta Nova Vitória, Imperatriz - MA
CEP: 65.915-050 - Imperatriz - MA
(99) 3524-5437 - / 3523-8083

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ:03.460.198/0001-84
ANTONIO PEREIRA LOPES – PROPRIETÁRIO
R.G. 044801102012-1 SSP/MA
CPF: 282.353.632-91

IMPERATRIZ – MA, 16 de agosto de 2021.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12 Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050– Conjunto Nova Vitória – Imperatriz - MA –Fone:
(99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0

Antônio Pereira Lopes

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2021-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021-CPL

DECLARAÇÕES

Ilustríssimo senhor(a)
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
São Francisco do Brejão – MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 024/2021-CPL

Data/ horário da realização do certame: 17 de agosto de 2021 às 08:30h (oito e trinta).

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº7 9.854/99)


DECLARAMOS, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod BR 010, Nº 12 - Cq. B - Conj. Nova Vitória
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
[(99) 3524-5437 - / 3523-8083]

IMPERATRIZ – MA, 16 de agosto de 2021.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ:03.460.198/0001-84
ANTONIO PEREIRA LOPES – PROPRIETÁRIO
R.G. 044801102012-1 SSP/MA
CPF: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12, Lote 12. CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória –Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
--------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-8083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 11:10:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.460.198/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.180898-0
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010
Número: 12 **Complemento:** QUADRAB LOTE 12
Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65915050 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/07/2021

Número da Consulta:

[Handwritten signatures and marks]